

# **Boletim de Serviço**

**nº 271, de 28 de junho de 2023.**

**Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS)**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Bloco C,  
1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília – DF | Telefone: (61) 3255-8900

Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Campus da Saúde – Rua Claudio Batista, 505, Bairro Cidade Nova | CEP: 49065-020 |  
Aracaju – SE | Telefone: (79) 2105-1700

Site: [www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs](http://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hu-ufs)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-presidente

**DALMO CORREIA FILHO**

Superintendente do HU-UFS

**RAIMUNDO SATURNINO PEREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

**MARCO ANTÔNIO PRADO NUNES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

**EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR**

Gerente Administrativo do HU-UFS

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 185, de 19 de junho de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 186, de 19 de junho de 2023 .....	4
Portaria-SEI nº 187, de 21 de junho de 2023 .....	5
Portaria-SEI nº 188, de 21 de junho de 2023 .....	6
Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2023 .....	7
Portaria-SEI nº 190, de 22 de junho de 2023 .....	8
Portaria-SEI nº 191, de 23 de junho de 2023 .....	9
Portaria-SEI nº 192, de 23 de junho de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 193, de 27 de junho de 2023 .....	10
Portaria-SEI nº 194, de 28 de junho de 2023 .....	11

## SUPERINTENDÊNCIA

### **Portaria-SEI nº 185, de 19 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017094/2022-87, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 124/2022 (25889040), empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0009-04.

#### Fiscais administrativos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituta: CELINA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

#### Fiscais técnicos:

Titular: VALMIR PAES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 163\*\*\*\*;

Substituta: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*.

#### Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 186, de 19 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022,

publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017086/2022-31, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 121/2022 (25881025), empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.752.236/0001-23.

Fiscais administrativos:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituta: CELINA SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 225\*\*\*\*.

Fiscais técnicos:

Titular: VALMIR PAES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 163\*\*\*\*;

Substituta: ADRIANA DOS SANTOS BARRETO, matrícula SIAPE nº 218\*\*\*\*.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 187, de 21 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.017054/2022-35, resolve:

Art. 1º Designar a empregada EDINALVA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 263\*\*, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Orçamentos e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria nº 65, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviços do HU-UFS nº 205, de 21 de fevereiro de 2022, de designação de Substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Orçamentos e Finanças, junto à Divisão Administrativa e Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 188, de 21 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007920/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar o empregado SAMUEL MESSIAS TENORIO BARROS DE MORAIS, matrícula SIAPE nº 242\*\*\*\*, substituto(a) do cargo de chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 189, de 22 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando as informações constantes no processo SEI 23477.001131/2023-16 - Relatório de Conciliação do RMB, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008772/2023-00, resolve:

Art. 1º DESIGNAR comissão para realização de Tomada de Contas 2023 de Bens Patrimoniais, visando avaliação das divergências registradas no SIADS e SIAFI identificadas na Unidade Gestora 155017.

Art. 2º A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

I - SONIA REGINA SANTOS, SIAPE nº 110\*\*\*\* - Coordenadora;

II - THIAGO ARAUJO MATTOS, SIAPE nº 301\*\*\*\* - Integrante;

III - ERICK ALVES DE SOUZA BARRETO, SIAPE nº 234\*\*\*\* - Integrante;

IV - DAIANE GUIMARAES TELES NASCIMENTO, SIAPE nº 312\*\*\*\* - Integrante;

V - JOSÉ EDUARDO GOIS JUNIOR, SIAPE nº 158\*\*\*\* - Integrante.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Analisar os Relatórios de Conciliação do RMB do corrente ano;

II - Identificar possíveis causas para o aparecimento de divergências apresentadas entre o SIADS e o SIAFI;

III - Propor alternativas para diminuição e/ou mitigação das inconformidades;

IV - Elaborar relatório para a Gerencia Administrativa com os resultados dos trabalhos realizados.

Art. 4º O prazo para conclusão das atividades da comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa prévia.

Art. 5º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 190, de 22 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os autos dos Processo-SEI nº 23530.007644/2020-98 e nº 23530.008031/2023-11, e Considerando o 1º Termo de Apostila (8006229), que retifica o nº do contrato, de "020/2020" para "046/2020", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato - SEI nº 046/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.866.801/0002-31.

Fiscal Administrativo:

Titular: MATHEUS GAMA LIMA, SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Substituto: LÍDIA APARECIDA COUTO DA SILVA, SIAPE nº 112\*\*\*\*.

Fiscal Técnico:

Titular: ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, SIAPE nº 425\*\*\*\*;

Suplente: ANA PAULA COSTA FERREIRA DE SOUZA, SIAPE nº 223\*\*\*\*;

Gestor do Contrato:

Titular: ALEX FABIANO SANTANA LIMA, SIAPE nº 110\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;

Substituto: JORGE LUIZ BENETTI, SIAPE nº 121\*\*\*\*, Chefe do Setor de Administração.

Art. 2º Na ausência funcional do fiscal ou gestor titular, o substituto assume a fiscalização ou gestão do contrato mencionado no Art. 1º.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 174, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço HU-UFS nº 151, de 15 de julho de 2020, convalidando os atos praticados pela referida equipe.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim e Serviço deste Hospital Universitário.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 191, de 23 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007813/2023-32, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 61/2023 (29752056), empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituta: RENATA LISBOA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 305\*\*\*\*.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 192, de 23 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.007806/2023-31, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização da Ata de Registro de Preços - SEI nº 57/2023 (29752898), empresa HYPOFARMA-INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.174.657/0001-78.

Fiscais:

Titular: ADRIANO DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 293\*\*\*\*;

Substituta: ANDREA SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 304\*\*\*\*.

Gestor:

FÁBIO JORGE RAMALHO DE AMORIM, matrícula SIAPE nº 244\*\*\*\*.

Art. 2º Designar os servidores ALINE DOS SANTOS CARDEAL, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\* e ERALDO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 425\*\*\*\*, Fiscais Supervisores da Ata de Registro de Preços mencionada no Art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho

**Portaria-SEI nº 193, de 27 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos dos Processos-SEI nº 23530.018016/2022-08 e 23530.009073/2023-79, resolve:

Art. 1º Designar o colaborador MARCUS VINÍCIUS SANTOS NERI, Assistente Administrativo, SIAPE nº 216\*\*\*\*, como membro titular, para compor a Comissão para avaliação dos casos de acúmulo de cargos, empregos e funções públicas dos colaboradores da EBSEH lotados no Hospital Universitário de Sergipe (HU-UFS/EBSEH).

Art. 2º Fica desligado, da referida Comissão, o colaborador THIAGO ARAUJO MATTOS, Analista Administrativo, SIAPE nº 301\*\*\*\*;

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 009, de 06 de janeiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de assinatura.

Dalmo Correia Filho

### **Portaria-SEI nº 194, de 28 de junho de 2023**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, nomeado pela Portaria-SEI nº 14, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1253, de 11 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.006791/2023-93, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Controle de Qualidade dos Materiais Hospitalares (CCQMH) do HU-UFS/EBSEH, passando a ser composta pelos membros relacionados abaixo.

#### **Membros titulares:**

TATIANA REZENDE LIMA SANTOS, SIAPE nº 225\*\*\*\*, Enfermeira;

PABLIANE MATIAS LORDELO MARINHO, SIAPE nº 155\*\*\*\*, Enfermeira;

ABEL LOPES NETO, SIAPE nº 228\*\*\*\*, Enfermeiro;

LINDAURA ALVES DE OLIVEIRA MATOS, SIAPE nº 315\*\*\*\*, Técnica em Enfermagem - Saúde do Trabalhador;

PATRÍCIA DA CRUZ, SIAPE nº 153\*\*\*\*, Enfermeira;

TAINARA ALVES FRANÇA, SIAPE nº 312\*\*\*\*, Assistente Administrativa.

**Membros suplentes:**

GRACE ANNA AZEVEDO DÓRIA, SIAPE nº 217\*\*\*\*, Farmacêutica;

DANIELA DE SOUZA LORDELO, SIAPE nº 227\*\*\*\*, Enfermeira;

MARIA REGINA MENEZES LIMA, SIAPE nº 134\*\*\*\*, Enfermeira.

BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA, SIAPE nº 114\*\*\*\*, Enfermeira.

Art. 2º A Comissão tem as seguintes atribuições:

- a) Estabelecer critérios e rotinas para análise de materiais hospitalares visando assegurar a qualidade no processo de compras;
- b) Desenvolver formulários que contenham critérios para avaliação técnica de materiais hospitalares, priorizando os de maior criticidade e orientar os profissionais sobre o preenchimento dos mesmos;
- c) Consultar o setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente acerca das notificações do VIGIHOSP sobre materiais hospitalares e criar um banco de dados com essas informações;
- d) Analisar os produtos e marcas já adquiridos no HU-UFS e motivos de rejeição destes pelos seus usuários através de notificações de VIGIHOSP, emissões de pareceres;
- e) Sugerir, ao gerente da área, os profissionais responsáveis pela emissão de pareceres técnicos;
- f) Realizar visitas aos setores para avaliar a qualidade dos materiais utilizados, através de entrevistas estruturadas e aplicação de formulários e avaliação técnica dos materiais hospitalares com a equipe multidisciplinar que os utiliza;
- g) Revisar o descritivo dos produtos padronizados na instituição e solicitar adequação, caso exista evidências decorrentes dos estudos realizados pela CCQMH;
- h) Realizar audiências públicas com fornecedores, a fim de que estes apresentem seus materiais e deixem amostras para testes pela equipe multidisciplinar do HU/UFS;
- i) Promover em parceria com o NEP e fornecedores dos materiais hospitalares treinamentos para as equipes multidisciplinares acerca destes materiais;
- j) Divulgar as informações levantadas sobre os materiais hospitalares pela CCQMH à Gerência administrativa, a fim de orientá-la no processo licitatório;
- k) Propor modificações em seu regimento interno, quando julgar necessário, como também nas situações não previstas ou omissas, para aprimoramento de suas atividades;

*nº 271, quarta-feira, 28 de junho de 2023.*

l) Construir e monitorar indicadores de produtividade quanto ao uso dos materiais hospitalares adquiridos;

m) Consultar órgãos reguladores como a ANVISA e Inmetro para verificar conformidades dos materiais hospitalares adquiridos no hospital com as exigências destes órgãos, bem como, solicitar testes de avaliação quando se fizer necessário, através de convênios.

Art. 3º Revogar a Portaria 263, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 191, de 15 de outubro de 2021, convalidando os atos praticados pela referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Dalmo Correia Filho